

# MULTI EVENTOS

Buffet, Decoração, Cerimonial e Eventos

Christiane Vieira Rodrigues Eirele ME

CNPJ: 09.149.100/0001-59 INSC. EST.:06.216.681-6 INSC. MUNIC.:229280-7

Rua G 660 Parque Montenegro II José Walter – Fortaleza – Ce

Fone: (85) 3473-7442 (85)98741-7442

[www.multieventosce.com.br](http://www.multieventosce.com.br)

[multieventosce@hotmail.com](mailto:multieventosce@hotmail.com)



BANCO: Brasil AGÊNCIA: 4293-5 C/C Nº: 24.600-X.

Representante Legal: Christiane Vieira Rodrigues Leal, casada, empresária, RG nº 94008029391 SSP-CE e C.P.F nº 765.386.723-53.

## AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

Apresentamos nossa proposta para o objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Registro de Preços para Contratação de serviço de Buffet: Coffee Break e Coquetel, com entrega parcelada, para Solenidades e Eventos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos anexos do Edital.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes;

Prazo de Execução dos serviços: conforme os termos do edital.

Prazos e condições de entrega: conforme solicitação da Câmara Municipal de Maracanaú.

Declaramos que nos preços apresentados acima já estão incluídos todos os custos necessários, tais como: tributos, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, frete, deslocamento de pessoal, e demais ônus pertinentes à entrega e transporte do objeto desta licitação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos o total conhecimento, concordância e cumpriremos todas as obrigações contidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos a condição de Micro Empresa.

Proposta de Preços:				
Item	Descrição dos Serviços	Quant./ Estimada p/ pessoa	Valor unit. RS	Valor Total RS
01	<p><b>COFFE BREAK:</b> Serviço de coffee break tipo self-service, incluídos todos os materiais necessários, tais como: Taças de vidro para refrigerantes, sucos e água; xícaras de porcelana para café e chá; pratos de porcelana branca, de mesa e sobremesa; talheres de inox; baixelas de inox; guardanapos de tecido; mesas com toalhas e cadeiras com capas; todo o pessoal especializado e uniformizado, um garçom a cada 20 pessoas; material descartável (copos para água e café, pratos grandes e pequenos, talheres e guardanapos); 02 (dois) arranjos de flores artificiais para mesa do Buffet (a quantidade de rosas e tamanho do arranjo deverá seguir o bom senso, tendo como objetivo um arranjo harmonioso).</p> <p><b>Cardápio:</b>  <b>Biscoitos:</b> 03 (três) tipos de biscoitos; torradas.  <b>Bolos:</b> (Será servido por evento no mínimo 03 (três) tipos de bolos); bolo fofo; bolo mole; bolo de banana; bolo de macaxeira; bolo mesclado; bolo de milho.  <b>Pães:</b> Pão de queijo; pão francês; sanduiche de pão de forma integral (frango ou atum); sanduiche tipo misto quente e mini cachorro quente.  <b>Salgadinhos:</b> 05(cinco) tipos de salgadinhos de festa; (coxinha; canudinho; bolinha de queijo, bolinha de carne; pastelzinho).  <b>Outros:</b> Tapioca; cuscuz; molho de salsicha e ovos mexidos.</p>	5.000	10,00	50.000,00

	<p><b>Frios:</b> Presunto pré-cozido e queijo tipo minas.</p> <p><b>Frutas:</b> salada de frutas ou frutas fatiadas.</p> <p><b>Bebidas:</b> Suco de frutas (03 (três) tipos); refrigerante em sabores variados, água mineral; café; leite (quente ou frio); chá; chocolate quente; iogurte.</p> <p><b>Complementos:</b> Manteiga; requeijão; 02 (dois) tipos de Patês; Mel; geleia (02 sabores); granola; açúcar; adoçante.</p>			
02	<p><b>Coquetel:</b> Serviço de coquetel tipo self-service, incluídos todos os materiais necessários tais como: Taças de vidro para refrigerantes, sucos e água; xícaras de porcelana para café e chá; pratos de porcelana branca, de mesa e sobremesa; talheres de inox; baixelas de inox; guardanapos de tecido; mesas com toalhas e cadeiras com capas; todo o pessoal especializado e uniformizado, um garçom a cada 20 pessoas; material descartável (copos para água e café, pratos grandes e pequenos, talheres e guardanapos); 02 (dois) arranjos de flores artificiais para mesa do Buffet (a quantidade de rosas e tamanho do arranjo deverá seguir o bom senso, tendo como objetivo um arranjo harmonioso).</p> <p><b>Cardápio:</b></p> <p><b>Pães:</b> Mini sanduíches no pão árabe (peito de peru e alface, patê natural e alface, salame italiano, rúcula e queijo); Mini sanduíches naturais no pão árabe integral (creme de ricota, frango com queijo branco); pão de queijo; pão de forma sem casca, pão de forma integral sem casca;</p> <p><b>Salgados:</b> mini croissants (frango, queijo e presunto), mini empadas (frango, calabresa e presunto); pastéis de forno (frango, carne e queijo); 3 (três) tipos de salgados fritos (canudinho, coxinha e pastelzinho), pão americano (atum e frango).</p> <p><b>Bolos:</b> (Será servido por evento no mínimo 03 (três) tipos de bolos) cenoura com chocolate; laranja; maçã com canela; banana; chocolate.</p> <p><b>Frios:</b> Salame, peito de peru, mussarela e presunto.</p> <p><b>Frutas:</b> Espetinho de frutas variadas (mamão, kiwi, uva, morango, abacaxi, goiaba, tangerina).</p> <p><b>Doces variados:</b> Mousse (limão, maracujá, morango e chocolate) e mini pudim;</p> <p><b>Bebidas:</b> Suco de frutas (03 (três) tipos), refrigerante em sabores variados, água mineral; capuccino, chocolate (quente e frio).</p> <p><b>Complementos:</b> Biscoito de polvilho, sequilhos, dois tipos de patê, geleia (02 (dois) sabores); açúcar; adoçante.</p>	3.000	15,00	45.000,00
<b>VALOR GLOBAL (noventa e cinco mil reais) (R\$)</b>				<b>95.00,00</b>



Declaramos que os preços cotados estão de acordo com os do mercado local, e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93;

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Fortaleza, 18 de junho de 2019.

*Christiane Vieira Rodrigues Leal*  
 Christiane Vieira Rodrigues Leal EIRELI-ME  
 CNPJ: 09.149.100/0001-59  
 Christiane Vieira Rodrigues Leal  
 Empresária

RECEBIDO 18.06.19  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁ  
 Jaerisson Firmino de Lima  
 Equipe de Apoio  
 Matrícula 1329